



Prefeitura de

**Minador
Do Negrão**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 20082501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 080.395.094-24, para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/21.

§1º Compete ao agente de contratação a tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Designar a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/21, a qual será composta pelos seguintes servidores:

a) FELIPE DA SILVA SANTANA, inscrito no CPF nº 096.428.214-35.

Art. 3º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, nas licitações na modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art 4º As atribuições do servidor acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto Municipal nº 01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria de nº 13012503.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 20 de agosto de 2025.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



PORTARIA Nº 20082501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 080.395.094-24, para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/21.

§1º Compete ao agente de contratação a tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Designar a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/21, a qual será composta pelos seguintes servidores:

a) FELIPE DA SILVA SANTANA, inscrito no CPF nº 096.428.214-35.

Art. 3º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, nas licitações na modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art 4º As atribuições do servidor acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto Municipal nº 01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria de nº 13012503.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 20 de agosto de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 20082501**

portaria nº 20082501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 080.395.094-24, para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/21.

§1º Compete ao agente de contratação a tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Designar a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/21, a qual será composta pelos seguintes servidores:

FELIPE DA SILVA SANTANA, inscrito no CPF nº 096.428.214-35.

Art. 3º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, nas licitações na modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art 4º As atribuições do servidor acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto Municipal nº 01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria de nº 13012503.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL,
20 de agosto de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:8C21A260